



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2014

Enviar ao Plenário	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12 / 12 / 14	
<i>M. B. Queiroz</i>	

Autoriza a doação de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal.

Maira Bethânea Braz de Queiroz
Presidenta
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar os bens móveis reavaliados, discriminados no Anexo I desta Resolução, no valor de R\$447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), constantes do seu inventário geral de bens patrimoniais, para o Poder Executivo Municipal e providenciar a sua devida baixa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

M. B. Queiroz
MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
Presidenta da Mesa Diretora

Paulo Soares Moreira
PAULO SOARES MOREIRA
Secretário da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA: Apresentamos a seguinte proposta legislativa com a única finalidade de regularizar o balanço patrimonial da Câmara Municipal, de conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.